

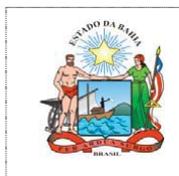


SUMÁRIO

- PORTARIAS - LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDORES.
- PORTARIA Nº. 272, DE 16 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DA MULHER, ASSISTÊNCIA DA E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA PROVIDÊNCIAS.
- ERRATA PORTARIA Nº. 196 DE 01 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA E DA VICE-DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º. GRAU LOMANTO JUNIOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ERRATA DECRETO Nº. 080 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - CORRIGE O CALENDÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DOS FERIADOS, E PONTOS FACULTATIVOS E DATAS COMEMORATIVAS, PARA O MÊS DE JUNHO DE 2025 E INSTITUI PONTO FACULTATIVO.



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 265, de 16 de junho de 2025.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** ao servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor **ALEXSON DARÁ DE MATOS**, licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2020 a 2024, no período compreendido entre 01 de julho de 2025 a 28 de setembro de 2025.

Parágrafo Único. O servidor de que trata o caput deverá retornar ao trabalho em 29 de setembro de 2025.

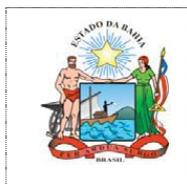
Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 16 de junho de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-050/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 266, de 16 de junho de 2025.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** à servidora municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **EDIVÂNIA DA SILVA LIMA OLIVEIRA**, licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2020 a 2024, no período compreendido entre 01 de julho de 2025 a 28 de setembro de 2025.

Parágrafo Único. A servidora de que trata o caput deverá retornar ao trabalho em 29 de setembro de 2025.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 16 de junho de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-050/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 267, de 16 de junho de 2025.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** ao servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor **EDMÁRIO MENDES MARTINS**, licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2020 a 2024, no período compreendido entre 01 de julho de 2025 a 28 de setembro de 2025.

Parágrafo Único. O servidor de que trata o caput deverá retornar ao trabalho em 29 de setembro de 2025.

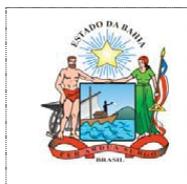
Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 16 de junho de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-050/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 268, de 16 de junho de 2025.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** à servidora municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **ELIENE RODRIGUES MENDES**, licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2020 a 2024, no período compreendido entre 01 de julho de 2025 a 28 de setembro de 2025.

Parágrafo Único. A servidora de que trata o caput deverá retornar ao trabalho em 29 de setembro de 2025.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 16 de junho de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-050/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 269, de 16 de junho de 2025.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** ao servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor **NOÉSIO JESUS SOBRINHO**, licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2020 a 2024, no período compreendido entre 01 de julho de 2025 a 28 de setembro de 2025.

Parágrafo Único. O servidor de que trata o caput deverá retornar ao trabalho em 29 de setembro de 2025.

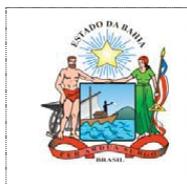
Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 16 de junho de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-050/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: gmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 270, de 16 de junho de 2025.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** à servidora municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **OZEMÁRIA GOMES DA SILVA**, licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2020 a 2024, no período compreendido entre 01 de julho de 2025 a 28 de setembro de 2025.

Parágrafo Único. A servidora de que trata o caput deverá retornar ao trabalho em 29 de setembro de 2025.

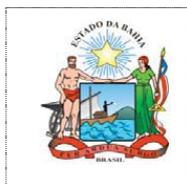
Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 16 de junho de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-050/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 271, de 16 de junho de 2025.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** à servidora municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **SILVÂNIA QUEIROZ SOUZA**, licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2020 a 2024, no período compreendido entre 01 de julho de 2025 a 28 de setembro de 2025.

Parágrafo Único. A servidora de que trata o caput deverá retornar ao trabalho em 29 de setembro de 2025.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

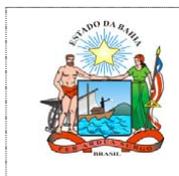
Gabinete do Prefeito, de 16 de junho de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-050/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 272, de 16 de junho de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da **Diretora da Mulher**, Assistência da e Secretária de Desenvolvimento Social do Município do Município de Presidente Dutra providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.77 da Lei orgânica municipal, e art.43º - XI § 2º, da Lei Municipal nº066/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **SANDILLA DE OLIVEIRA MACHADO**, para o cargo de **Diretora da Mulher**, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Presidente Dutra, Bahia, a partir de 01/07/2025.

.Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de 01/07/2025.

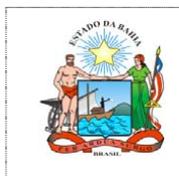
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



ERRATA PORTARIA Nº. 196 de 01 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da **Diretora e da Vice-diretora Escolar da Escola Estadual de 1º. Grau Lomanto Junior da Secretária de Educação Municipal** de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e Art. 35 da Lei 20/2022.

RESOLVE:

Onde se lê: Art. 1º. Nomear a senhora **IVANETE MIRANDA MACHADO**.

Lê-se Art. 1º. Nomear a senhora **IVONETE MIRANDA MACHADO** para o cargo de Vice-diretora da Escola Estadual de 1º. Grau Lomanto Junior, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Presidente Dutra, Bahia.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº 01 – Centro /CEP 44930-050/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: mpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Decreto



ERRATA DECRETO Nº. 080 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Corrigi o calendário de programação dos feriados, e pontos facultativos e datas comemorativas, para o mês de junho de 2025 e institui ponto facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 77, VI da Lei Orgânica do Município.

ONDE SE LÊ:

JUNHO

- **CORPUS CHRISTI** - 19 de Junho (**domingo**) - FERIADO NACIONAL;
- **RECESSO MUNICIPAL** – 21 (**sábado**) inicia dia 01 (**segunda-feira**). A volta se dará dia 07 de julho (segunda-feira).

LÊ-SE:

JUNHO

- **CORPUS CHRISTI** - 19 de Junho (**quinta-feira**) - FERIADO NACIONAL;
- **RECESSO MUNICIPAL** – inicia 21 (**sábado**) e termina dia 06 de julho (**domingo**). A volta se dará dia 07 de julho (**segunda-feira**);
- **CONSIDERANDO** o dia 19 de junho (**quinta-feira**), **CORPUS CHRISTI**, feriado nacional.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado o dia 20 de junho (**sexta-feira**), ponto facultativo em todos os órgãos da administração do Município de Presidente Dutra.

Parágrafo Único: Este decreto não contempla os serviços considerados essenciais, em especial o Hospital Municipal de Presidente Dutra, SAMU, Limpeza Pública e outros serviços que por natureza não permitem a paralisação, de forma a não sofrerem interrupções.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-050/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.